



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 32/06

**Agenda Colação de Grau
em Separado.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso VII do artigo 22 do Estatuto e considerando o artigo 6º do Regulamento de Colação de Grau aprovado pela Resolução Consuni nº 04/04, de 26/05/04,

RESOLVE:

Art. 1º Agendar, para as 10 horas do dia 21 de março de 2006, a Colação de Grau em Separado dos seguintes alunos:

- I - do Curso de Administração:
 - a) Alessandro Espelocini Branco;
 - b) Alexandre Zen;
 - c) André Serpa;
 - d) Fabrício Morelli Belli;
 - e) Gisele Uller;
 - f) Gustavo Otavio Motta;
 - g) Murilo Machado;
 - h) Osvaldino Hellmann;
 - i) Reginaldo Tarter.

- II - do Curso de Ciências Contábeis:
 - a) Mario Zimmermann Neto;
 - b) Vivane Afonso de Faria.

- III - do Curso de Filosofia:
 - a) Albio Fabian Melchiorretto;
 - b) Dilma Montagnoli;
 - c) Jonathan Klann.

- IV - do Curso de Pedagogia:
 - a) Jane Marisa de Souza e Silva;
 - b) Priscila Salazar Dauer Fagundes.

- V - do Curso de Tecnologia em Turismo:



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

- a) Larissa Tomasini da Silva;
- b) Luana Jussara de Souza;
- c) Marcio Lopes;
- d) Otavia Schlindwein.

VI - do Curso de Tecnologia em Cerâmica:

- a) Deise Tomaz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 08 de março de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora